D E C R E T O Nº 2.311, DE 06 DE MAIO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 1.460, DE 04 DE MAIO DE DE 1.987 DESTINADO AO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO DE PARAPUÃ".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do artigo 43 da Lei nº .. 4.320/64, a fim de suplementar o artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.452de 04/02/87, na importância de Cz$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos cruzados) para custear as despesas decorrentes do término da construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Parapuã.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos transferidos da Secretaria dos Transportes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de maio de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário